

Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho

Ciclo de Gestão - 2021/2026

Índice

Sociedade	3
Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	3
Pesquisa de Imagem da JT (PI)	4
Índice de Satisfação (IS)	5
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)	7
Índice de Parcerias Institucionais (IPI)	8
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social (IAM- PCS)	9
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	10
Índice de processos julgados sobre o trabalho decente (IPJTD)	11
Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)	13
Índice de Alcance das Metas do PLS (IAM-PLS)	14
Processos Internos	16
Garantir a duração razoável do processo	16
Índice de Sentenças Líquidas (ISL)	17
Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - 1a Instância (TMDP1)	19
Tempo Médio de Duração do Processo - 2a Instância (TMDP2)	21
Idade do Acervo (IdACERVO)	22
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	23
Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)	24
Índice de avaliação de riscos (IAR)	26
Índice de Recursos Supervisionados (IRS)	27
Nível de Maturidade Global de Riscos (NMGR)	28
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	29
Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMTJ)	30
Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TMA SM)	31
Fortalecer a governança e a gestão estratégica	33
Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI)	34
Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico (ICDPJE)	35
Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG)	36
Aprendizado e Crescimento	38
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	38
Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95)	39
Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD)	41
Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício (IRPLGE)	43
Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	45
Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)	46
Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo CSJT (IIEC)	48
Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (IAM-PGP)	50
Índice de Clima Organizacional (ICO)	52

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	54
Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados (ICISSBD)	55
Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC)	56
Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC)	57

Perspectiva

Sociedade

Objetivo Estratégico

**Fortalecer a comunicação e
as parcerias institucionais**

Indicador	Pesquisa de Imagem da JT (PI)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Identificar a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade, a partir da avaliação do conhecimento sobre o segmento de justiça e do valor percebido pelos usuários e demais cidadãos.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Bienal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Comunicação Social
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. As variáveis dependerão do questionário futuramente elaborado e da metodologia de apuração do resultado.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. A fórmula dependerá da metodologia de apuração do resultado da pesquisa.
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Dependerá da definição das variáveis. Este indicador será capitaneado pela Secretaria de Comunicação do TST, abrangendo a imagem de toda JT.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Relatório resultante da pesquisa realizada.

Indicador	Índice de Satisfação (IS)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. O indicador mensura o nível de satisfação do público (*) do TRT relativamente aos serviços prestados, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão. A aferição do nível de satisfação decorre também de uma exigência dos órgãos de controle. Além disso, é uma ferramenta eficiente para identificação de <i>gaps</i> e problemas na execução de serviços. * Externo TRT(sociedade, advogados,etc).
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. A proposta é medir o nível de satisfação assim que o serviço for prestado, com levantamento de estatísticas em relatórios mensais.
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Ouvidoria
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. I – Informação T – Tempo C – Cordialidade E - Especificidade de cada serviço ISs - Índice de satisfação do serviço
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. Nesse caso, as fórmulas teriam a seguinte memória de cálculo, considerando os pesos abaixo: Informação = $\sum$ para Informação do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2; Tempo = $\sum$ para tempo do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2; Cordialidade = $\sum$ para cordialidade do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,2; Especificidade de cada serviço = $\sum$ para pergunta específica do serviço/ nº pessoas respondentes X 0,4. ISs = (I + T + C + E), onde: s refere-se ao tipo de serviço. IS-TRT= ($\sum$ ISs) / quantidade de serviços medidos

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

**Informação Complementar
sobre as Variáveis**

Pesquisa com a adoção de quatro perguntas:
(1) Como o(a) senhor(a) avalia as informações recebidas?
(2) Como o(a) senhor(a) avalia o tempo de atendimento da unidade?
(3) Como o (a) senhor(a) avalia a cordialidade do atendimento?
(4) Questão específica a ser elaborada para medição de cada serviço

Variáveis categóricas definidas de acordo com o mapeamento e apresentadas a seguir com seus respectivos pesos (1 - Insatisfeito, 2 - Parcialmente Satisfeito, 3 - Satisfeito, 4 - Muito Satisfeito)

As respostas da pesquisa devem ser vinculadas ao serviço prestado.

Obs.: Havendo mais de uma pergunta específica, a fórmula deverá ser ajustada. Dado que cada TRT elencará seus serviços, há necessidade de se definirem critérios de qualidade (ex.:SLA) por meio da Carta de Serviços.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Atendimentos dos serviços prestados no TRT. Finalizado o atendimento, o "cliente" deverá ser direcionado a responder as 4 perguntas da pesquisa de satisfação.

Indicador	Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Afere o número de ações realizadas de forma integrada com os TRTs e o alcance em âmbito nacional, de acordo com calendário anual de ações. O objetivo é promover a unidade das ações de comunicação social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoção de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Comunicação Social
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. AdesACC - Número de adesões pelo TRT às ações conjuntas de comunicação definidas no calendário nacional TotAAC - Número total de ações conjuntas de comunicação definidas no calendário nacional TotTRT - Número total de TRTs
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $\text{Somatório}_{\text{TRT}} (\text{AdesACC} / \text{TotAAC}) / \text{TotTRT}$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Planilha compartilhada com os TRTs para que insiram os dados das matérias publicadas no site, inserções na mídia ou postagens nas redes sociais.

Indicador	Índice de Parcerias Institucionais (IPI)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Mede os resultados das ações de parcerias institucionais, com base nos seguintes critérios de avaliação: otimização orçamentária, responsabilidade socioambiental e agilidade processual.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Trimestral
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão Estratégica e Unidade Socioambiental
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. P1: Pontuação prevista de ações, considerando seu impacto; P2: Pontuação realizada de ações, considerando seu impacto.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $(P2 / P1) * 100\%$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Ressalta-se que as ações de baixo impacto terão pontuação 20, as de médio impacto terão pontuação 30 e as de alto impacto terão pontuação 50. Considerando os 3 critérios de avaliação (otimização orçamentária, responsabilidade socioambiental e agilidade processual), define-se que ação de baixo impacto é aquela que considera apenas 1 dos 3 critérios citados, de médio impacto leva em consideração 2 critérios e de alto impacto possui reflexo nos 3 critérios mencionados.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. O arquivo modelo para registro dos dados está disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FQ15oRs7Ww1ySGeF39pvqBMv1t8RCaMDeQ9YKW6wj7A/edit#gid=21552349

Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social (IAM- PCS)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador de Apoio a Estratégia
Abrangência	Regional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano de Comunicação (Plano Tático), fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações de desenvolvimento da Comunicação Social.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Comunicação Social
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. IAM-PCS - Índice de Atendimento das Metas do Plano de Comunicação Social; TMCCS - Somatório das metas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período; TMPCS - Somatório das metas previstas no Plano de Comunicação Social.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $\text{IAM-PCS} = ((\text{TMCCS}/\text{TMPCS}) * 100)$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Serão consideradas as metas estabelecidas no Plano de Comunicação Social.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Plano de Comunicação Social

Perspectiva

Sociedade

Objetivo Estratégico

**Promover o trabalho
decente e a sustentabilidade**

Indicador	Índice de processos julgados sobre o trabalho decente (IPJTD)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Nacional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Identificar o percentual de processos julgados pelos Tribunais Regionais do Trabalho em relação ao tema "Combate ao trabalho infantil" e "Promoção ao Trabalho Seguro".
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão Estratégica e de Estatística
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. PTIJ1a - Processos sobre "Trabalho infantil" julgados no 1º grau. PTIJ2a - Processos sobre "Trabalho infantil" julgados no 2º grau. PTSJ1a - Processos sobre "Trabalho Seguro" julgados no 1º grau. PTSJ2a - Processos sobre "Trabalho Seguro" julgados no 2º grau. PJ1a - Processos julgados no 1º grau no período PJ2a - Processos julgados no 2º grau no período PTIa - Processos sobre "Trabalho infantil" julgados no 1º e 2º graus. PTSa - Processos sobre "Trabalho Seguro" julgados no 1º e 2º graus. PJa - Processos julgados no 1º e 2º graus no período. Onde a refere-se ao ano.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $(PTIa + PTSa) / PJa$ Onde: 1. "a" é o ano de referência. 2. $PTIa = PTIJ1a + PTIJ2a$ 3. $PTSa = PTSJ1a + PTSJ2a$ 4. $PJa = PJ1a + PJ2a$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. PTIJ1a - Somatório, ano a ano, de processos sobre "Combate ao Trabalho Infantil" julgados no 1º grau, a partir de 2016.

	PTIJ2a - Somatório, ano a ano, de processos sobre "Combate ao Trabalho Infantil" julgados no 1º grau, a partir de 2016. PTSJ1a - Somatório, ano a ano, de processos sobre "Trabalho Seguro" julgados no 1º grau, a partir de 2016. PTSJ2a - Somatório, ano a ano, de processos sobre "Trabalho Seguro" julgados no 2º grau, a partir de 2016. Os dados serão levantados com utilização da tabela de assuntos ou com utilização de algoritmos de IA (programa justiça 4.0)
	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.
Fonte de dados	e-gestão

Indicador	Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. O objetivo do indicador é avaliar o desempenho do órgão em relação a sua atuação e contribuição para o desenvolvimento da sustentabilidade em sua dimensão ambiental.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade Socioambiental
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. CE - Consumo de energia elétrica (kWh) CA - Consumo de água (m3) NUV - Número usuários por veículo CCD - Consumo de copos descartáveis CP - Consumo de papel DPR - Destinação de papel para reciclagem em relação ao total de papel consumido CAE - Consumo de água envasada descartável PAQV - Participação relativa em ações de qualidade de vida FTT - Força de trabalho total (Magistrados, servidores e auxiliares)
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. Adoção do indicador do CNJ
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Indicador do CNJ

Indicador	Índice de Alcance das Metas do PLS (IAM-PLS)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Sociedade
Objetivo Estratégico	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Medir o percentual de indicadores do PLS que alcançaram suas metas em relação ao total de indicadores com meta definida medidos no período.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade Socioambiental
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. Variáveis definidas pelo CNJ no Anexo I da Resolução nº 201/2015: CPT – Consumo de papel (Não reciclado + reciclado) GPP – Gasto com papel (Não reciclado + reciclado) CCT – Consumo de copos descartáveis (água + café) GCT – Gasto com copos descartáveis (água + café) QEI – Qtde. de equipamentos de impressão instalados GAS – Gasto c/ aquisições de suprimentos GCO – Gasto c/ contratos de terceirização de impressão GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel CRE – Consumo relativo de energia elétrica GRE – Gasto relativo com energia elétrica CRA – Consumo relativo de água GRA – Gasto relativo com água QVA – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada QVD – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância desarmada VEÍCULOS GRmv - Gasto relativo com manutenção dos veículos CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo CRD – Consumo de diesel por veículo PQV - Participações em ações de qualidade de vida AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida PS - Participações em ações solidárias AS - Quantidade de ações solidárias

Alnc - Ações de inclusão
Acap - Ações de capacitação em sustentabilidade
PSC - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

Expressão matemática representativa do indicador.

Fórmula

$$\left(\frac{\text{Quantidade de indicadores do PLS que alcançaram suas metas}}{\text{Quantidade de indicadores do PLS com meta definida medidos no período}} \right) \times 100$$

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

Informação Complementar sobre as Variáveis

- Considerando que a Resolução CNJ nº 201/2015 não estipula metas para as variáveis, as metas utilizadas no cálculo são definidas no âmbito do Tribunal.
- Variáveis de GASTO devem ser atualizadas pelo Indicador Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Plano de Logística Sustentável

Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico

Garantir a duração razoável do processo

Indicador	Índice de Sentenças Líquidas (ISL)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Garantir a duração razoável do processo
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Medir o percentual de processos com sentença líquida proferida em relação ao total de processos julgados procedentes ou procedentes em parte no 1º grau.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. SentLiq - Sentenças líquidas proferidas - Do total de processos solucionados, aqueles em que foi proferida sentença líquida, assim considerada aquela consubstanciada em provimento condenatório em que é estabelecido o valor, a quantidade ou a espécie da obrigação, vale dizer, o que ou quanto é devido. SentProc - Julgados Procedente - processos de 1º grau na fase de conhecimento que apresentaram o movimento de julgamento "Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s)". SentProcPar - Julgados Procedente em parte - processos de 1º grau na fase de conhecimento que apresentaram o movimento de julgamento "Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s)".
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $ISL = \text{SentLiq} / (\text{SentProc} + \text{SentProcPar}) \times 100$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. SentLiq: Itens 55 e 90.055 - Sentenças líquidas proferidas SentProc: Itens 40 e 90.040 - Julgados procedentes SentProcPar: Itens 41 e 90.041 - Julgados procedentes em parte Itens 55/90.055, 40/90.040 e 41/90.041 do sistema e-Gestão https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.055 https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.040 https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.041

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

e-Gestão

Indicador	Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - 1a Instância (TMDP1)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos internos
Objetivo Estratégico	Garantir a duração razoável do processo
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. O indicador mensura o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento do primeiro grau, no período compreendido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. DPS - Data da prolação da sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com sentença anulada/reformada. DAA - Data do ajuizamento da ação: data de autuação da petição inicial na Vara do Trabalho. PPS - Processos com prolação de sentença: processos que receberam, no período, um movimento de sentença.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. Somatório (DSP - DAA) / PPS
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Itens do e-Gestão: 416 e 90.416
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. e-Gestão

Indicador	Tempo Médio de Duração do Processo - 2a Instância (TMDP2)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos internos
Objetivo Estratégico	Garantir a duração razoável do processo
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. O indicador mensura o tempo médio de duração do processo no segundo grau, no período compreendido entre a distribuição e o julgamento.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. DJ - Data do julgamento: data da movimentação de julgamento. DD - Data da distribuição: data da movimentação de distribuição. J - Julgados: processos que receberam, no período, um movimento de julgamento
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. somatório (DJ - DD) / J
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Itens do e-Gestão: 2.236, 2.237, 92.236 e 92.237
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. e-Gestão

Indicador	Idade do Acervo (IdACERVO)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Garantir a duração razoável do processo
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Indicar o tempo de duração dos casos pendentes de baixa, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base. Média do número de dias decorridos entre a data de autuação ou recebimento na fase ou recebimento na instância e o último dia do período-base, referente aos processos pendentes de baixa no conhecimento e na execução (1º e 2º graus). <i>Adaptado do indicador do CNJ "Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes, considerando as fases dentro do Judiciário".</i>
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. Casos Pendentes: todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $\sum Cp \text{ último dia do ano-base - data da autuação ou recebimento na fase ou instância} / Cp$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. 2º G (pendentes de baixa, desde a distribuição) 1º G – conhecimento (pendentes de baixa, desde a distribuição) 1º G – execução (pendentes de baixa, desde a entrada na fase) Consideram-se também como pendentes os processos que, mesmo já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada; ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do TST em recurso de revista repetitivo ou do STF em repercussão geral.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Justiça em Números.

Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico

**Promover a integridade e a
transparência em relação aos
atos de gestão praticados**

Indicador	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRDA)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Mede o percentual de determinações e/ou recomendações do TRT decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Auditoria
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. DC - Deliberações Cumpridas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram constatados no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria. DM - Deliberações Monitoradas: número total de deliberações e/ou recomendações decorrentes de auditoria cujo cumprimento e/ou cuja implementação foram aferidos no âmbito de uma ação de monitoramento conduzida pela unidade de auditoria.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $ICDA = (DC/DM) \times 100$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. No âmbito das ações de monitoramento, utilizam-se os Padrões de Monitoramento disciplinados pelo Tribunal de Contas da União mediante a Portaria-SEGECEX Nº 27, de 19/10/2009.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Relatórios de Monitoramento, nos quais se registram as análises e a classificação atribuída pelos auditores quanto ao cumprimento das deliberações e/ou a implementação das recomendações, tendo por base os Padrões de Monitoramento do TCU.

Indicador	Índice de avaliação de riscos (IAR)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Mensurar o percentual de riscos à integridade organizacional classificados em relação ao mapa de riscos .
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Auditoria
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. RIM - Riscos de integridade mapeados (total de riscos à integridade organizacional mapeados) RIC - Riscos de Integridade classificados (aceitar, mitigar, transferir, recusar)
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $IAR-JT = (RIC / RIM) \times 100$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Auditorias Baseadas em Riscos
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Auditorias Baseadas em Riscos

Indicador	Índice de Recursos Supervisionados (IRS)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Mede o montante de recursos supervisionados por ano por meio das auditorias realizadas.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Auditoria
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. IRS = Soma dos recursos supervisionados no ano por meio das auditorias e outras fiscalizações realizadas pela Unidade de Auditoria
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. IRS = Soma dos recursos supervisionados no ano por meio das auditorias e outras fiscalizações realizadas pela Unidade de Auditoria
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Auditorias e outras fiscalizações.

Indicador	Nível de Maturidade Global de Riscos (NMGR)												
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico												
Abrangência	Regional												
Perspectiva	Processos Internos												
Objetivo Estratégico	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados												
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Avaliar o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e <i>accountability</i>, e conformidade com leis e regulamentos.												
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual												
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão Estratégica												
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. IMD_A = Índice de Maturidade da Dimensão Ambiente; IMD_P = Índice de Maturidade da Dimensão Processos; IMD_PA = Índice de Maturidade da Dimensão Parcerias; IMD_R = Índice de Maturidade da Dimensão Resultados.												
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $IMGR (\%) = (IMD_A \times 0,4) + (IMD_P \times 0,3) + (IMD_PA \times 0,1) + (IMD_R \times 0,2), \text{ onde:}$ <table> <tr> <th>ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO</th><th>NÍVEL DE MATURIDADE</th></tr> <tr> <td>De 0% a 20%</td><td>Inicial</td></tr> <tr> <td>De 20,1% a 40%</td><td>Básico</td></tr> <tr> <td>De 40,1% a 60%</td><td>Intermediário</td></tr> <tr> <td>De 60,1% a 80%</td><td>Aprimorado</td></tr> <tr> <td>De 80,1% a 100%</td><td>Avançado</td></tr> </table>	ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO	NÍVEL DE MATURIDADE	De 0% a 20%	Inicial	De 20,1% a 40%	Básico	De 40,1% a 60%	Intermediário	De 60,1% a 80%	Aprimorado	De 80,1% a 100%	Avançado
ÍNDICE DE MATURIDADE APURADO	NÍVEL DE MATURIDADE												
De 0% a 20%	Inicial												
De 20,1% a 40%	Básico												
De 40,1% a 60%	Intermediário												
De 60,1% a 80%	Aprimorado												
De 80,1% a 100%	Avançado												
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. O índice de maturidade de cada dimensão (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) é apurado tomando-se o somatório de pontos do conjunto de questões que a compõem e calculando-se a razão entre a pontuação alcançada e a pontuação máxima possível, expressando esse quociente com um número entre 0% e 100%. Se, por exemplo, uma dimensão obtém 40 pontos de 76 possíveis (19 questões x 4 pontos = 76 pontos), então o índice de maturidade dessa dimensão seria de 52,6% (40/76 x 100).												

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Questionário de Autoavaliação (Gestão de Riscos - Avaliação de Maturidade. TCU 2018)

Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Indicador	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMTJ)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada. Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. DtJulgSobr – Data da publicação da decisão do processo sobrestado; DtAcordaoPrec – Data da publicação do acórdão de mérito do precedente; e SentSobr – Total de processos julgados que estavam sobrestados por determinado precedente já julgado.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $\text{Somatorio}(1,n) [(\text{DtJulgSobr}_n - \text{DtAcordaoPrec}_n)] / \text{SentSobr}$ $n = \text{SentSobr}$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Devem ser considerados os precedentes do STF e do TST.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. e-Gestão

Indicador	Tempo médio entre a afetação e o acórdão de mérito (TMASM)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Tempo médio entre afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas. Indica o tempo decorrido entre a publicação da afetação/admissão e publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs), em relação ao total de IRDRs com acórdãos publicados no ano.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidades de Gestão Estratégica e de Estatística
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. DtAcordaoIRDR – Data de publicação do acórdão no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); DtAdmisIRDR – Data da publicação da afetação/admissão do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); SentIRDR – Total de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) com acórdãos publicados no ano.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $\text{Somatorio}(1,n) [(DtAdmisIRDR_n - DtAcordaoIRDR_n) / \text{SentIRDR}]$ $n = \text{SentIRDR}$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. e-Gestão. Serão apurados a partir de marcos certos, definidos (descrição) e específicos.

Perspectiva

Processos Internos

Objetivo Estratégico

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Indicador	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos (IPMCI)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Melhorar os processos de trabalho e incrementar os controles internos, reduzindo falhas e o tempo de execução das rotinas.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Semestral
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão Estratégica
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. PCMC - Processos/subprocessos críticos mapeados com controle definido/explicitado e implementado TPC - Total de Processos/subprocessos críticos existentes
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $IPMCI = (PCMC / TPC) \times 100$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Processos considerados críticos: - Processo de Julgamento no Tribunal - Processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas - Processo Segurança da informação/Proteção de Dados - Processo de Gestão Orçamentária e Financeira - Processo de Pagamento de Pessoal - Processo de Gestão da Estratégia
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Informações prestadas pelas unidades.

Indicador	Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico (ICDPJE)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Fortalecer a Governança e Gestão Estratégica do CSJT
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Reduzir a quantidade de documentos eletrônicos do PJe pendentes de classificação conforme o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão Documental
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. Número de processos recebidos (novos, a partir da implantação do módulo) Número de processos ativos pendentes de classificação Número de processos arquivados Número de processos classificados de acordo com o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. (somatório) Processos classificados de acordo com o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade / (somatório) Processos
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Processo classificado significa que todos os documentos constantes estão classificados (tipos possíveis de serem classificados). Depende da implantação do Módulo de Gestão Documental.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Módulo de Gestão Documental (a ser implantado)

Indicador	Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Processos Internos
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Obter e sistematizar informações sobre a situação de governança pública e gestão, de maneira a identificar os pontos mais vulneráveis e induzir melhorias nessas áreas.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Gestão Estratégica do Tribunal
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. O IGG é composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI e gestão de contratações.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. O índice deve ser calculado tendo como referência a metodologia adotada pelo TCU.
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Esse indicador poderá ser desdobrado por tema com definição da respectiva meta. Itens de verificação do iGG: a) Governança pública – Liderança; b) Governança pública – Estratégia; c) Governança pública – <i>Accountability</i>; d) Gestão de pessoas; e) Gestão de tecnologia da informação; f) Gestão de contratações.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Questionário aplicado pelo TRT a partir de questões retiradas dos itens do Levantamento do Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas do TCU.

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Indicador	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de gastos determinado pela EC 95/2016, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Orçamento e Finanças
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. VDPP - Valor das despesas primárias pagas do exercício: despesas orçamentárias primárias (não financeiras) pagas pela unidade gestora beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar. VDPRP - Valor das despesas Primárias pagas de Restos a Pagar inscritos/reinscritos: despesas extraorçamentárias primárias pagas pela unidade gestora beneficiária relativas a restos a pagar inscritos e/ou reinscritos. DPP - Despesa Primária Paga. DODPA - Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada: Valor da Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $DPP = VDPP + VDPRP$ $ICEC95 = (DPP / DODPA) \times 100$

Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.

Informação Complementar sobre as Variáveis

1)Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as seguintes ações: Precatórios, Requisições de Pequeno Valor, Contribuição Patronal e Reserva de Contingência e quaisquer outras despesas financeiras que surgirem.

2)Também devem ser expurgados do cálculo os valores relacionados aos tipos de crédito adicional extraordinário do exercício ou de restos a pagar.

3)Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81).

Regras de cálculo:

Dotação Orçamentária Atualizada das Despesas Primárias = Dotação atualizada – Despesas Financeiras (522110101 + 522110201 + 522120101 + 522120201 + 522120202 + 522190101 + 522190109 + 522190201 + 522190209 + 522190301 + 522190309)

Despesas Primárias Pagas = Despesas Pagas + RP Pagos
(622920104 + 631400000 + 632200000)

Observação:

A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS PRIMÁRIAS PAGAS e a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS no período de apuração da meta.

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Sistema Tesouro Gerencial

Indicador	Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Acompanhar bimestralmente a execução das despesas discricionárias, propiciando a redução do desperdício de recursos e a consequente melhoria na qualidade dos gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Bimestral
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Orçamento e Finanças
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. DDE - Despesas Discricionárias Empenhadas DIDD - Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $IEDD = (DDE / DIDD) \times 100$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Despesas Discricionárias Empenhadas = Valor das despesas discricionárias empenhadas no exercício: despesas orçamentárias discricionárias (não obrigatórias) empenhadas pela unidade orçamentária beneficiária, excetuadas aquelas relativas a restos a pagar. Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Valor da Dotação Orçamentária Inicial das Despesas Discricionárias autorizada pela Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício Observações: 1)Devem ser desconsideradas do cálculo das variáveis as despesas obrigatórias e as financeiras; 2)Devem ser incluídos no cálculo deste indicador os recursos provenientes de todas

	as fontes, inclusive aquelas advindas de convênios (Fonte 81); 3)Foram consideradas as despesas primárias discricionárias e as despesas discricionárias decorrentes de emenda individual e de bancada. Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias = Dotação Inicial, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (522110201 + 522190101 + 522190109) Despesas Discricionárias Empenhadas = Despesas empenhadas, excetuadas as obrigatórias e as financeiras. (622920101 + 622920102 + 622920103 + 622920104) Observação: A participação percentual pretendida é a razão entre as DESPESAS DISCRICIONÁRIAS EMPENHADAS e a DOTAÇÃO INICIAL PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS em cada bimestre de apuração da meta.
--	--

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados	Sistema Tesouro Gerencial
----------------	---------------------------

Indicador	Impacto de Restos a Pagar inscritos no limite de gastos para o exercício (IRPLGE)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e crescimento
Objetivo Estratégico	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Medir o percentual de restos a pagar inscritos em relação ao limite de gastos do TRT para o exercício.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Diretoria-Geral / Unidade de Orçamento e Finanças
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. RPI - Restos a pagar inscritos LGE - Limite de gastos do TRT para o exercício
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $IRPLGE = RPI / LGE$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Restos a pagar inscritos: são as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente. https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1553:020317-restos-a-pagar&catid=749&Itemid=376 Limite de gastos para o exercício: também chamado de teto de gastos, foi criado pela EC 95/2016 e determina que, a partir de 2018, as despesas federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. É aplicado para a Justiça do Trabalho, e o CSJT o distribui para os Regionais. Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Relatório da SOF

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Indicador	Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus (IANE)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Demonstrar o quanto os órgãos da Justiça do Trabalho adequam a sua força de trabalho, cargos/funções comissionados e orçamento (total de despesa com pagamento de cargos em comissão e função de confiança) ao volume de demanda e à produtividade, considerando o modelo de alocação de pessoal e a estrutura mínima da Justiça do Trabalho.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Semestral
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão de Pessoas
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. R1 = Mínimo de 80% da força de trabalho pertencer a carreiras judiciárias federais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 5º). R2 = No máximo 80% do quadro efetivo podem ocupar cargo em comissão e função comissionada (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 6º). R3 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no máximo 30% do total da força de trabalho do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12). R4 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 15% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de grande e médio porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso I). R5 = Unidades de apoio indireto às atividades judicantes (exceto escolas judiciais e unidades de TIC) com no mínimo 20% do total da força de trabalho do órgão, nos tribunais de pequeno porte (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 12, inciso II). R6 = Quantidade total de servidores no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 7º). R7 = Alocação de cargos em comissão e funções comissionadas no apoio direto à atividade judicante proporcional à quantidade média de casos novos distribuídos a cada grau de jurisdição no último triênio (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 19). R8 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nas Varas do Trabalho (Anexo V da Resolução CSJT nº 296/2021). R9 = Cumprimento da estrutura mínima de cargos e funções comissionadas nos Gabinetes de Desembargador (Anexo VI da Resolução CSJT nº 296/2021).

	R9 = Cumprimento da estrutura de lotação mínima e máxima de pessoal nas Escolas Judiciais (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 14 e Anexo IV). R10 = Publicação atualizada da Tabela de lotação de pessoal (TLP) no <i>site</i> (portal) do órgão (Resolução CSJT nº 296/2021, art. 39). IANE - Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º graus
--	--

	Expressão matemática representativa do indicador.
Fórmula	Requisito cumprido = 1 Requisito não cumprido = 0 $IANE = (\text{somatório de requisitos (R) cumpridos} / \text{total de requisitos}) * 100$

	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação Complementar sobre as Variáveis	

	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.
Fonte de dados	e-Gestão, SIGEP

Indicador	Índice de impacto dos eventos de capacitação promovidos pelo CSJT (IIEC)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Medir a efetividade dos eventos de capacitação promovidos pelo TRT
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Mensal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão de Pessoas
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. AP- Nota de Aplicabilidade obtida no evento. AS - Nota de Assertividade obtida no evento. FC - Nota de Fixação do conteúdo obtida no evento. AG - Nota de Agilidade obtida no evento. QT - Nota de Qualidade do trabalho obtida no evento. MO - Nota de Motivação obtida no evento. AC - Nota de Autoconfiança obtida no evento. PR - Nota de Proatividade obtida no evento. RM - Nota de Receptividade a mudanças obtida no evento. DC - Nota de Difusão de conhecimento obtida no evento. EVT_n - Nota do evento Onde <i>n</i> refere-se ao evento.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. AP = [Σ respostas para Aplicabilidade / (total de respondentes x 4)] x 100 AS = [Σ respostas para Assertividade / (total de respondentes x 4)] x 100 FC = [Σ respostas para Fixação do Conteúdo / (total de respondentes x 4)] x 100 AG = [Σ respostas para Agilidade / (total de respondentes x 4)] x 100 QT = [Σ respostas para Qualidade / (total de respondentes x 4)] x 100 MO = [Σ respostas para Motivação / (total de respondentes x 4)] x 100 AC = [Σ respostas para Autoconfiança / (total de respondentes x 4)] x 100 PR = [Σ respostas para Proatividade / (total de respondentes x 4)] x 100 RM = [Σ respostas para Receptividade / (total de respondentes x 4)] x 100 DC = [Σ respostas para Difusão do Conhecimento / (total de respondentes x 4)] x 100 EVT_n = (AP+AS+FC+AG+QT+MO+AC+PR+RM+DC) / 10

	$IIEC = [\text{somatorio} (Se(EVTn \geq 70\%; 1; 0)) / n] \times 100$
	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados.
Informação Complementar sobre as Variáveis	1 - Aplicabilidade: Utilizo, com frequência, o que foi ensinado no curso. 2 - Assertividade: As habilidades que aprendi no curso fizeram com que eu cometesse menos erros em atividades relacionadas ao seu conteúdo. 3 - Fixação do conteúdo: Recordo-me bem dos conteúdos ensinados no curso. 4 - Agilidade: Quando aplico o que aprendi no curso, executo meu trabalho com maior rapidez. 5 - Qualidade do trabalho: A qualidade do meu trabalho melhorou nas atividades diretamente relacionadas ao conteúdo do curso. 6 - Motivação: Minha participação no curso serviu para aumentar minha motivação para o trabalho. 7 - Autoconfiança: Minha participação no curso aumentou minha autoconfiança no trabalho. 8 - Proatividade: Após minha participação no curso, tenho sugerido, com mais frequência, mudanças na rotina de trabalho. 9 - Receptividade a mudanças: Após o curso, sinto que estou mais receptivo a mudanças no trabalho. 10 - Difusão de conhecimento: O treinamento que fiz beneficiou meus colegas de trabalho, que aprenderam comigo algumas novas habilidades. Possíveis respostas: Escala de 0 a 4 (Escala Likert)
	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.
Fonte de dados	Instrumento de avaliação de impacto de capacitação.

Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (IAM-PGP)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador de Apoio a Estratégia
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (Plano Tático), fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações de gestão e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão de Pessoas
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. IAM-PGP- Índice de Atendimento das Metas do Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas; TMCP - Somatório das metas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período; TMPP - Somatório das metas previstas no Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $\text{IAM-PGP} = ((\text{TMCP}/\text{TMPP}) * 100)$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Serão consideradas as metas estabelecidas no Plano Tático de Gestão de Pessoas.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas

Indicador	Índice de Clima Organizacional (ICO)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Medir o grau de satisfação dos magistrados e servidores em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente da organização, tais como: trabalho em equipe, liderança, conhecimento do tribunal, motivação, qualidade, administração, infraestrutura, relacionamento interpessoal e comunicação.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Bienal
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Gestão de Pessoas
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. A pesquisa de clima organizacional que fornecerá os dados para este indicador deverá abranger, no mínimo, as seguintes perspectivas: Imagem da organização; Liderança; Comunicação; Trabalho em equipe; Infraestrutura; Valorização; Capacitação; Relacionamento interpessoal; Organização do trabalho; Motivação; Comprometimento; e Saúde. Para cada pergunta, serão estabelecidas respostas que deverão enquadrar-se em positivas ou negativas, podendo ser: -Sim/Não; -Escala de 1 a 4, onde 1 é discordância total e 4 concordância total; -Escala de 1 a 4, onde 1= Nunca, 2= Às vezes; 3= Frequentemente; 4= Sempre; ou - Outra escala de 1 a 4 a ser definida pela pesquisa.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. (Quantidade de respostas positivas / total de respostas)
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis

componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Pesquisa de Clima Organizacional

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Indicador	Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados (ICISSBD)										
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico										
Abrangência	Nacional										
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento										
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados										
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Visa garantir a conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários dos Tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).										
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Bimestral										
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de TIC										
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. IA = Índice de Adequação do Tribunal (Resultado obtido do questionário)										
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. ICISSBD = IA (nota obtida no questionário)										
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Índice obtido como resultado de questionário: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1RtGg7QNfe1hlxNXUOr-oYWizKwnNkm7A/edit#gid=1993338859 O Índice de adequação de cada tribunal será obtido por meio de questionário. A nota final do tribunal será calculada com base nas respostas de cada questão. Cada questão terá um valor atribuído de 0 a 1. A consolidação das respostas indicará o nível de adequação baseada na seguinte escala: <table> <tr> <td>0,00 a 0,29</td><td>Inicial</td></tr> <tr> <td>0,30 a 0,49</td><td>Básico</td></tr> <tr> <td>0,50 a 0,69</td><td>Intermediário</td></tr> <tr> <td>0,70 a 0,89</td><td>Em Aprimoramento</td></tr> <tr> <td>0,90 a 1,00</td><td>Aprimorado</td></tr> </table>	0,00 a 0,29	Inicial	0,30 a 0,49	Básico	0,50 a 0,69	Intermediário	0,70 a 0,89	Em Aprimoramento	0,90 a 1,00	Aprimorado
0,00 a 0,29	Inicial										
0,30 a 0,49	Básico										
0,50 a 0,69	Intermediário										
0,70 a 0,89	Em Aprimoramento										
0,90 a 1,00	Aprimorado										

Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados	Questionário
Indicador	Índice de Satisfação com os Sistemas de TIC (ISTIC)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador Estratégico
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Medir o grau de satisfação com o atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Semestral
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. S1 - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 1 S2 - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 2 Sn - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema n
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $ISTIC = ((S1 + S2 + \dots + Sn)/n) * 10$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. As avaliações serão realizadas por meio de questionários específicos, a serem disponibilizados semestralmente por duas semanas consecutivas para todos usuários na página inicial de cada um dos sistemas definidos. A nota a ser considerada será a média das respostas, com notas de 1 a 10.
Fonte de dados	Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador. Os dados são fornecidos pela Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação mediante Pesquisa de Satisfação junto aos usuários.

Indicador	Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (IAM-PDTIC)
Tipo/Nível de Indicador	Indicador de Apoio a Estratégia
Abrangência	Regional
Perspectiva	Aprendizado e Crescimento
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
Finalidade	Explicita o que o indicador mensura e o objetivo que se tem ao utilizá-lo. Acompanhar o alcance das metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (Plano Tático), fortalecendo a estrutura de desdobramento e execução da estratégia, bem como permitir o acompanhamento e monitoramento das ações de desenvolvimento da estrutura física de TI e ferramentas informatizadas.
Periodicidade de Apuração	Informa o intervalo de tempo em que se mensura o indicador. Anual
Responsável pela Coleta	Unidade responsável pelo acompanhamento do indicador. Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação
Variáveis	Informam quais variáveis compõem a fórmula de cálculo do indicador, conceituando-as separadamente. IAM-PDTIC - Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações; TMCTI - Somatório das metas que alcançaram o grau de cumprimento estabelecido para o período; TMPTI - Somatório das metas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações.
Fórmula	Expressão matemática representativa do indicador. $\text{IAM-PDTIC} = ((\text{TMCTI}/\text{TMPTI}) * 100)$
Informação Complementar sobre as Variáveis	Define o regramento detalhado dos dados que devem ser considerados em cada variável segundo as classificações advindas de normativos ou fontes de dados. Serão consideradas as metas estabelecidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Local de armazenamento de onde são extraídos os dados das variáveis componentes da fórmula do indicador.

Fonte de dados

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação